



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



INDICAÇÃO: Nº 009/2021.

ASSUNTO: Limpeza e desassoreamento/dragagem de Córrego/Rio na localidade de Santo André/São Bento.

PROPONENTE: José Carlos da Rocha

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como é de conhecimento de todos, o Município de Sumidouro tem sofrido com as chuvas de verão. Inúmeros alagamentos e outros transtornos têm sido comuns em nossa cidade.

Muitas das vezes, um trabalho preventivo do executivo poderia, se não evitasse, ao menos minorar as consequências desses alagamentos.

Esta é a exata situação vivida na localidade de Santo André até São Bento. O córrego que ali existe é, na verdade, o início do Rio Paquequer. Trata-se de uma de suas principais nascentes.

A força das chuvas causa muitos prejuízos e, reiteradamente, é solicitada o auxílio da prefeitura para limpeza do rio.

Conforme documentos anexos, já há laudo dos órgãos ambientais municipais para esse tipo de atuação, sendo lícita a intervenção no rio.

Muitos moradores locais já pediram ao executivo a limpeza desse rio, inclusive formalmente, conforme documentação anexa.

Vale salientar que não se trata de intervenção em favor de determinado morador. A intervenção é no próprio rio, que corta toda a cidade e, nas chuvas intensas, causa alagamentos e prejuízos de todo tipo. É uma intervenção de interesse coletivo, de toda a cidade.

14:50 08/02/2021 1:000031 CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro



As fotos ora anexadas dão alguma dimensão do problema, mas, certamente, os transtornos não podem ser mensurados em meras fotografias. Só quem passa pelo transtorno sabe o que é passar noites em claro durante as chuvas.

Vale destacar que, além da necessidade do tempo, da época do ano, há ainda o prazo de validade do decreto municipal, que dispensa maiores formalidades para a limpeza do rio, conforme aduz o laudo de vistoria.

Desta forma, a Limpeza e desassoreamento/dragagem do rio na localidade de Santo André até São Bento se mostra essencial e urgente.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, nas localidades acima indicadas.**

Sumidouro/RJ, 08 de fevereiro de 2021.


José Carlos da Rocha
Proponente



Secretaria Municipal de Obras de Sumidouro RJ

Organização governamental

■ Ligar agora

Página inicial

Mais ■

■ Curtir

■ Mensagem



Walther J Seng Neves ■ Secretaria Municipal de Obras de Sumidouro RJ

27 de dezembro de 2020 · ■

Em 01 de julho de 2020, enviei por WhatsApp para o Secretário Thales Abreu Vianna da Silva:

"Prezado Secretário Sr. Thales, eu me chamo Walther Neves e sou proprietário da Fazenda de São Bento. Tentei por telefone e não consegui. Fui procurado pelo Sr. Walmir Pazinato que me informou haver conseguido a competente autorização dos meios ambientais, inclusive da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para que, na forma do Decreto Municipal nº 3343, fosse feita a limpeza do córrego desde o Cemitério próximo a Fazenda de São Bento prosseguindo daí córrego acima em direção a Santo André. Em anexo encaminho as devidas autorizações. Trata-se de providência urgente na qual conto com a sua colaboração. Estou, igualmente, encaminhando cópia para o Sr. Juninho. Desde já agradeço e solicito que confirme o recebimento deste." Como se passaram aproximadamente seis meses e entramos no período das chuvas, tem ocorrido grandes enchentes, provocando danos em casas, impedindo a saída dos moradores ribeirinhos e causado danos nas lavouras. Sendo assim encareço veementemente a imediata limpeza solicitada.



Marlene Nascimento e Michel Oliveira

1 compartilhamento

THALES – SECRETÁRIO DE OBRAS 01/07/2020

Prezado Secretário Sr. Thales, eu me chamo Walther Neves e sou proprietário da Fazenda de São Bento. Tentei por telefone e não consegui. Fui procurado pelo Sr. Walmir Pazinato que me informou haver conseguido a competente autorização dos meios ambientais, inclusive da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para que, na forma do Decreto Municipal nº 3343, fosse feita a limpeza do Rio desde o Cemitério próximo a Fazenda de São Bento prosseguindo daí rio acima em direção a Santo André. Em anexo encaminho as devidas autorizações. Trata-se de providência urgente na qual conto com a sua colaboração. Estou, igualmente, encaminhando cópia para o Sr. Juninho. Desde já agradeço e solicito que confirme o recebimento deste..

E com fotos em 08/01/2021

Prezado Sr Secretário aqui Walther Neves da Fazenda de São Bento.
Reitero limpeza do córrego. Fotos da enchente de hoje. Grato

JUNINHO COXINHA 01/07/2020

Prezado Sr. Juninho, eu me chamo Walther Neves e sou proprietário da Fazenda de São Bento. Tentei por telefone e não consegui. Fui procurado pelo Sr. Walmir Pazinato que me informou haver conseguido a competente autorização dos meios ambientais, inclusive da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para que, na forma do Decreto Municipal nº 3343, fosse feita a limpeza do Rio desde o Cemitério próximo a Fazenda de São Bento prosseguindo daí rio acima em direção a Santo André. Em anexo encaminho as devidas autorizações. Trata-se de providência urgente na qual conto com a sua colaboração. Estou, igualmente, encaminhando cópia para o Secretário Talis Amoedo. Desde já agradeço e solicito que confirme o recebimento deste..



GRANDE ALAGAMENTO



Ponte da sede quase coberta



Ladrão por onde passa a água para não arrancar a ponte



**Pranchão da Ponte da estrada da casa de André Cunha
Ficaram ilhados e sem ponte**



Salda da Casa de André Cunha Ilhada



Requerimento

Senhor Prefeito:

André Finto da Cunha
Nome/Razão Social

Est. Santo André s/n°

Endereço

Zona Rural

Bairro

097.392.037-05

CPF/CNPJ

ADC9455226

Chave de Acesso

Complemento

Sumidouro

Cidade

(32) 99202-2531

Telefone/Fax

Requer:

Autorização junto aos órgãos competentes quanto a abertura e limpeza de correço, em localidade situada na Est. Santo André, Zona Rural, Sumidouro-RJ, próximo ao Posto de Saúde.

Estou ciente que o valor do requerimento de acordo com a Lei Municipal 1141/2016 é R\$ 10,64

N. Termos,

P. Deferimento

Processo/Ano : 3447/2019

Em: 09 de Outubro de 2019

Sumidouro, 09 de Outubro de 2019


Protocolo nº 3447/2019
Município de Sumidouro
R. São João nº 100
Sumidouro - RJ

CÓPIA
Assinatura



Sumidouro, 13 de Março 2020.

Resposta ao requerimento 3447 de 09/10/2019 em que o solicitante Andre Pinho da Cunha, solicita autorização quanto à limpeza córrego localizado em Santo Andre, Zona Rural, Sumidouro/RJ

LAUDO DE VISTORIA

Considerando as fortes chuvas que ocorreram no início deste ano e que causaram destruição no Município de Sumidouro, com interdição de imóveis, estradas, quedas de pontes e entupimento de bueiros, provocando enxurradas, inundações, escorregamentos, deslizamentos, tombamentos de árvores, postes e muro, ocorrendo sérios e idôneos transtornos nas áreas do Município de Sumidouro, colocando a população em risco. Os córregos em toda a extensão do município se encontram demasiadamente assoreados aumentando ainda mais os perigos para a população que margeia estes corpos hídricos, sendo assim a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente de Sumidouro, esteve no local representada pelo Gerente de Meio Ambiente Gabriel da Silva Marques e diante do DECRETO nº 3343, de 03 de Janeiro de 2020 em que fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Sumidouro afetadas por chuvas intensas e de elevado índice pluviométrico, entrando em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Segundo o Novo Código Florestal, LEI Nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 na seção II artigo 8º § 3º É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas. A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente de Sumidouro de forma para mitigar possíveis acidentes futuros autoriza a dragagem trecho solicitado. Este documento terá validade em até durar o período emergencial do município.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Gabriel da Silva Marques
Gerente de Meio Ambiente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 - Tel.: (22) 2531-1128



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Gabriel da Silva Marques
Gerente de Meio Ambiente

Gabriel da Silva Marques
Gerente de Meio Ambiente